



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Portaria nº CBT.0109/2020 de 3 de novembro de 2020**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a comissão que irá avaliar a possibilidade de implementar no Câmpus Cubatão o organograma que entrará em vigor no Câmpus Sertãozinho a partir abril de 2021 e, se necessário, sugerir modificações.

- Leandro Fabrício Campelo – representante docente
- Carlos Eduardo Mendes Gouveia – representante docente
- Matilde Perez Quinteiros – representante docente
- Ivan da Conceição Souza – representante técnico-administrativo
- Michelli Analy de Lima Rosa – representante técnico-administrativo
- Wellington de Lima Silva – representante técnico-administrativo
- Ana Beatriz Ferreira Delfino – representante discente ensino médio
- Gustavo Dinis Viana – representante discente das graduações
- Sthefanny Cristina Bottiglieri – representante discente das licenciaturas

**Art. 2º - DETERMINAR** o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ROBSON NUNES DA SILVA